

PORTARIA N.º 234, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Adriano Kammer, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento deste, para condução de veículos de transporte coletivo até a Cidade de São Pedro do Iguaçu, no dia 15 de junho de 2014, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
14 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município